



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 034/2024

Aditivo ao Contrato nº 034/2024 de 13.05.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2070949711, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 916.994.520-91, residente e domiciliada à Comunidade Santo Isidoro, s/n, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 034/2024 de 13.05.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 10 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:4407867604

9

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Dados: 2024.11.11 09:25:39

-03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Petronila Dal Mas Piazzetta
PETRONILA DAL MAS PIAZZETTA

Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico